

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de instrutor(es) para ministrar Palestra Programa "Fazenda vai à Escola Fundamental I"	
Unidade requisitante	Centro de Educação Fiscal
Responsável pela demanda	Carlos Avelino Ribeiro e Silva
Justificativa	A palestra "Fazenda Vai à Escola Fundamental I" representa uma oportunidade valiosa para disseminar a Educação Fiscal entre os estudantes e professores, promovendo a conscientização sobre a importância dos tributos, do orçamento público, o funcionamento do sistema tributário nacional e o papel do cidadão na fiscalização dos gastos públicos. Considerando a relevância desse tema para a formação cidadã dos jovens e docentes e o impacto positivo que uma ação de Educação Fiscal bem estruturada pode ter na sociedade, a contratação de um instrutor qualificado se mostra fundamental. Um instrutor devidamente capacitado pode enriquecer a palestra com conhecimentos sólidos sobre questões tributárias e orçamentárias, experiências práticas e métodos pedagógicos eficazes para envolver os estudantes e tornar o conteúdo acessível e relevante para eles. Além disso, um profissional especializado em Educação Fiscal possui habilidades específicas para adaptar o conteúdo da palestra de acordo com a faixa etária e o nível de compreensão dos alunos, garantindo assim uma experiência educativa enriquecedora e significativa. Dessa forma, ao investir na contratação de instrutores de Educação Fiscal para ministrar a palestra "Fazenda Vai à Escola Fundamental I", estamos assegurando não apenas a qualidade do evento, mas também o cumprimento de seu propósito principal: contribuir para a formação de cidadãos conscientes, participativos e responsáveis.
Estimativa preliminar do valor da contratação	A estimativa preliminar do valor total da contratação é de R\$ 3.186,04, composta por uma turma com carga horária de 22,0 horas. O valor da hora/aula é R\$ 144,82.
Data pretendida para a conclusão da contratação*	28/10/2024
Quantidade	11 Turmas

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	O prazo para execução do contrato é da data da emissão do empenho até 31/12/2024, conforme cronograma a definir.
Opção legal	- Contratação direta por dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21 e Decreto 68.304/24. - Decreto 55.806/10
Grau de prioridade da contratação	Alto.
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de pessoa física para a prestação de 22 horas-aula de serviços de instrutoria para palestra CEF0054 - Programa "Fazenda vai à Escola Fundamental I" a ser executado no período compreendido da data da emissão do empenho até 31/12/2024, conforme termos, condições e cronograma anexos a este TdR.

1.2. O prazo de vigência do contrato é da data da emissão do empenho até 31/12/2024, não sendo admitida a sua prorrogação.

1.3. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de serviços de instrutoria para a palestra CEF0054 - Programa "Fazenda vai à Escola Fundamental I" se fundamenta na necessidade de promover e fortalecer a Educação Fiscal junto aos alunos e corpo docente, promovendo uma compreensão mais ampla sobre a importância dos tributos e da gestão dos recursos públicos. A instrutoria possibilitará a condução eficaz da palestra, garantindo a transmissão de conteúdos relevantes de forma didática e envolvente.

2.2. Investir na contratação de um instrutor especializado é essencial para garantir a eficácia da transmissão dos conteúdos sobre Educação Fiscal aos alunos, professores e sociedade em geral. Um instrutor qualificado pode adaptar o material e o conteúdo de forma adequada ao público-alvo, tornando a palestra mais atrativa e facilitando a compreensão dos temas abordados. Isso contribui para o alcance dos objetivos educacionais do programa.

2.3. A contratação é necessária para atender à solicitação do Colégio Helaine Munia (Instituto AmAA), situada na cidade de São José do Rio Preto – SP. O principal objetivo desta iniciativa é promover a Educação Fiscal entre estudantes e professores, proporcionando conhecimentos fundamentais que facilitarão o entendimento da temática fiscal, bem como da gestão e fiscalização dos recursos públicos. Adicionalmente, contribuirá para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e ativos no desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação pretendida deverá abarcar o conteúdo programático exposto abaixo:

Organização do Estado, Gasto Público e Controle Social:

- Introdução à Educação Fiscal
- Função social dos tributos
- Controle Social e participação cidadã
- Direitos e Deveres dos cidadãos
- Gestão democrática dos recursos públicos

- Mecanismos de acompanhamentos das ações governamentais
- Combate à Sonegação e Corrupção

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O contratado deve contar com conhecimentos e habilidades específicas para entregar o objeto em tela, a saber:

4.1.2. Notório saber relacionado ao conteúdo programático do Programa Fazenda Vai à Escola;

4.1.3. Experiência didática relacionada ao tema;

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é até 31/12/2024, com início a partir da data da emissão do empenho

5.1.2. O serviço de instrutoria será prestado na modalidade presencial

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

Turma 049 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 21/10/2024 – 07:10 às 08:10 – Paulo Sergio Lopes Gaspar
- dia 21/10/2024 – 08:10 às 09:10 – Cristiane Minghetti

Turma 050 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 21/10/2024 – 09:25 às 10:25 – Paulo Sergio Lopes Gaspar
- dia 21/10/2024 – 10:25 às 11:25 – Cristiane Minghetti

Turma 051 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 22/10/2024 – 07:10 às 08:10 – Elisa Romero Secco Franco
- dia 22/10/2024 – 08:10 às 09:10 – Samanta Cristina Barbosa Santos

Turma 052 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 22/10/2024 – 09:25 às 10:25 – Elisa Romero Secco Franco
- dia 22/10/2024 – 10:25 às 11:25 – Samanta Cristina Barbosa Santos

Turma 053 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 23/10/2024 – 07:10 às 08:10 – Magali de Fátima Pires Paes
- dia 23/10/2024 – 08:10 às 09:10 – Cristiane Minghetti

Turma 054 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 23/10/2024 – 09:25 às 10:25 – Magali de Fátima Pires Paes
- dia 23/10/2024 – 10:25 às 11:25 – Cristiane Minghetti

Turma 055 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 24/10/2024 – 07:10 às 08:10 – Elisa Romero Secco Franco
- dia 24/10/2024 – 08:10 às 09:10 – Magali de Fátima Pires Paes

Turma 056 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 24/10/2024 – 09:25 às 10:25 – Elisa Romero Secco Franco
- dia 24/10/2024 – 10:25 às 11:25 – Magali de Fátima Pires Paes

Turma 057 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 25/10/2024 – 07:10 às 08:10 – Paulo Sergio Lopes Gaspar
- dia 25/10/2024 – 08:10 às 09:10 – Samanta Cristina Barbosa Santos

Turma 058 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 25/10/2024 – 09:25 às 10:25 – Paulo Sergio Lopes Gaspar
- dia 25/10/2024 – 10:25 às 11:25 – Samanta Cristina Barbosa Santos

Turma 059 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 28/10/2024 – 07:10 às 08:10 – Elisa Romero Secco Franco
- dia 28/10/2024 – 08:10 às 09:10 – Cristiane Minghetti

5.2. O serviço de instrutoria será prestado de forma presencial na instituição educacional: Colégio Helaine Munia (Instituto AmAA)

5.3. O serviço de instrutoria será prestado no dia e horário indicado no cronograma de realização do curso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente e até o limite do prazo máximo de execução, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.4.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base no indicador estabelecido, sempre que o contratado deixar de executar o serviço ou executá-lo em quantidade inferior ao avençado.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o seguinte critério:

7.2.1. Carga horária efetivamente executada, comprovada em lista de presença, relatório de execução e/ou ateste do gestor.

7.3 Caberá retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o contratado deixou de executar as atividades contratadas.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor bruto dos serviços é de R\$ 3.186,04.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 200105;

Fonte de Recursos: 150010001;

Programa de Trabalho

EDUCAÇÃO FISCAL: 04128203044990000

Elemento de Despesa: 339036

11. RESPONSÁVEIS

Elaboração TdR: Gestor do Contrato

*Gestor do Contrato: Carlos Avelino Ribeiro e Silva

*Gestor do Contrato Substituto: Ana Izabel dos Santos Gomes

**Fiscal do Contrato: Isabel Cristina Oliveira

*servidor responsável por acompanhar todas as etapas da execução contratual

**servidor responsável por auxiliar o gestor no acompanhamento da execução e fiscalização dos aspectos técnicos do contrato. Gestor e fiscal podem ser o mesmo servidor.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo em vista os requisitos exigidos para esta contratação e os critérios de seleção do fornecedor, itens 4 e 8 do Termo de Referência, escolho o fornecedor **Paulo Sergio Lopes Gaspar** para atuar como instrutor no curso CEF0054 - Programa "Fazenda vai à Escola Fundamental I", previsto para ser realizado nas seguintes datas e horários:

Turma 049 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 21/10/2024 – 07:10 às 08:10 – Paulo Sergio Lopes Gaspar

Turma 050 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 21/10/2024 – 09:25 às 10:25 – Paulo Sergio Lopes Gaspar

Turma 057 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 25/10/2024 – 07:10 às 08:10 – Paulo Sergio Lopes Gaspar

Turma 058 – Data, hora e facilitador(es)

- dia 25/10/2024 – 09:25 às 10:25 – Paulo Sergio Lopes Gaspar

A contratação do instrutor de Educação Fiscal se justifica por sua sólida formação acadêmica, com graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação em Controladoria Governamental, além de sua atuação como professor em cursos de graduação e pós-graduação. Sua experiência é complementada por diversos cursos de capacitação, incluindo o curso de Formação de Educadores Fiscais, que o qualifica especificamente para o ensino de Educação Fiscal. Além disso, o instrutor é bem avaliado nas avaliações de reação dos cursos que ministrou na Escola de Governo do Estado de São Paulo (EGESP), demonstrando sua competência e eficácia em sala de aula.

Em resumo, a contratação do instrutor de Educação Fiscal é uma decisão fundamentada em sua excelente formação acadêmica, vasta experiência docente e contínua capacitação na área, garantindo, assim, um profissional altamente qualificado e reconhecido por sua eficácia pedagógica. Essas credenciais asseguram que ele contribuirá significativamente para a qualidade do ensino de Educação Fiscal, promovendo o conhecimento técnico e a conscientização

Cabe salientar que a contratação em tela é similar a todas as demais contratações de instrutores e monitores realizadas pela Egesp, cujos valores são disciplinados pelo Decreto 55.806/2010.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CGRO - Centro de Gestão de Recursos Orçamentários

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 017.00200447/2024-38

Interessado: Paulo Sergio Lopes Gaspar

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PAULO SERGIO LOPES GASPAR

Trata o presente da contratação de **PAULO SERGIO LOPES GASPAR**, para atuar como instrutor no Curso: **CEFe0054 – Palestra Programa Fazenda vai à Escola Fundamental I - DRT-08 - V**, conforme cronograma físico-financeiro abaixo.

A contratação, amparada juridicamente pelos artigos 75, II e 95 da Lei 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, pelo Decreto 68.304/24 e com preços regulados pelo art. 2º, I do Decreto 55.806/2010, justifica-se pelos motivos expostos, pelo responsável da contratação, no documento de formalização da demanda – DFD.

Em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto 68.304/24, o processo encontra-se instruído com os documentos abaixo relacionados:

1. Documento de Formalização da Demanda - DFD;
2. Termo de Referência;
3. Requisitos de qualificação do contratado;
4. A razão de escolha do contratado;
5. Termos e condições da contratação;
6. Documentos pessoais e certidões de regularidade fiscal do contratado;

Informamos que em atendimento do Decreto 64.065/2019, que exige manifestação prévia do Comitê Gestor do Gasto Público - CGGP, o referido Comitê deliberou, por unanimidade, ser previamente favorável às contratações diretas realizadas pela Escola de Governo, nos termos da ATA de Reunião do CGGP de 09/05/24, juntada a este processo.

Informamos ainda que, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 68.017/23, esta contratação prescinde de elaboração de ETP e, conforme Resolução PGE n.º 55/2023, dispensa análise e emissão de parecer da Consultoria Jurídica da Sefaz.

Isto posto, **ficando desde já autorizada a respectiva despesa** destacada na tabela abaixo, obedecidas as formalidades legais e regulamentares que regem a matéria, ficando aprovados todos os documentos que instruem o processo e, como Projeto Básico, o Termo de Referência constante neste, em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º, do Decreto 68.220/23, sendo indicados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo contrato, ou instrumento equivalente que será formalizado, em atendimento ao art. 117 da Lei 14.133/21.

1. Gestor do Contrato: CARLOS AVELINO RIBEIRO E SILVA
RG: 24484063

CPF: 176.642.328-05
CARGO: Executivo Público
e-mail: csavelino@fazenda.sp.gov.br

2. Gestor Substituto: ANA IZABEL DOS SANTOS GOMES
RG: 28.392.393-3
CPF: 251.080.038-89
CARGO: Assessor de Apoio Fazendário II
e-mail: aisgomes@fazenda.sp.gov.br

3. Fiscal Administrativo: ISABEL CRISTINA OLIVEIRA
RG: 23146251-7
CPF: 156.879.598-07
CARGO: Assessor Técnico da Fazenda Estadual II
e-mail: icrisoliveira@fazenda.sp.gov.br

À vista do que constam no presente, encaminhe-se o presente processo ao **Centro de Orçamento e Custos – COC** para que seja feita reserva orçamentária no valor destacado na tabela abaixo, na natureza de despesa 3.3.90.36 do **Programa de Trabalho 2000104128203044990000, PTRES 200167**, seguindo para o **DSI** para que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, e para providências decorrentes em atendimento ao disposto no art. 7º do Decreto 68.304/24, indo em seguida para o **Núcleo de Contratos** para formalização do contrato e demais providências exigidas na legislação, e, após, ao **NPUPOS** para emissão do empenho, retornando ao **Núcleo de Contratos** para prosseguimento e após ao **CGRO**.

TABELA 1

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					
Contratado (a): PAULO SERGIO LOPES GASPAR					
Tipo de Prestação: Instrutoria					
Curso: CEF0054 – Palestra Programa Fazenda vai à Escola Fundamental I - DRT-08 - V					
ITEM DE SERVIÇO: 12769 - Serviço educacional - básico / fundamental					
Data de Realização	Quantidade H/A	Valor Unitário (R\$)	Valor Bruto da Remuneração do Instrutor (R\$)	Valor do INSS (R\$)	Valor Total Contratação (R\$)
21, 25/10/2024	4	R\$ 144,82	579,28	R\$ 115,86	R\$ 695,14
TOTAL	4	R\$ 144,82	579,28	R\$ 115,86	R\$ 695,14

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

ALINE DE FREITAS

Diretora Técnica de Divisão
Centro de Gestão de Recursos Orçamentários – CGRO/EGESP

MARISSOL DAVID

Diretora Técnica de Departamento Substituta
Escola de Governo - EGESP

UA: 23651

UA: 23671

UA: 97826

UA: 23656

UA: 97826

UA: 31202



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Freitas, Diretor de Divisão da Fazenda Estadual**, em 18/09/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marissol David, Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual**, em 18/09/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039955230** e o código CRC **C340D140**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR01080

Unidade Gestora	200105								
Gestão	00001			Processo	20240983022				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	23SET2024	PTRes	200167	Unidade Orçamentária	20001				
Programa Trabalho	04128203044990000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	200010	Natureza da Despesa	339036	Valor	579,28				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>10</td><td>579,28</td></tr></table>						Mês	Valor	10	579,28
Mês	Valor								
10	579,28								
Observação									
RESERVA P ATENDER DESPESA C INSTRUTOR PAULO SERGIO LOPES GASPAR, REF OUTUBRO /2024, CONF INFORMAÇÃO INICIAL (0039955230), 017.00200447/2024-38.									
Usuário	HERBERT TADASHI SUZUKI - 200001								
Consultado Em	23/09/2024	Horário	14:13						



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR01081

Unidade Gestora	200105								
Gestão	00001			Processo	20240983022				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	23SET2024	PTRes	200167	Unidade Orçamentária	20001				
Programa Trabalho	04128203044990000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	200010	Natureza da Despesa	339036	Valor	115,86				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>10</td><td>115,86</td></tr></table>						Mês	Valor	10	115,86
Mês	Valor								
10	115,86								
Observação									
RESERVA P ATENDER DESPESA C INSTRUTOR PAULO SERGIO LOPES GASPARG, REF à RETE Nção DE 20% DE INSS DOS OS SERVIÇOS PRESTADOS OUTUBRO/2024, CONF INFORMAção I NICIAL (0039955230), 017.00200447/2024-38.									
Usuário	HERBERT TADASHI SUZUKI - 200001								
Consultado Em	23/09/2024	Horário	14:13						



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CTA-DSI - Departamento de Suprimentos e Infraestrutura

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00200447/2024-38

Interessado: Paulo Sergio Lopes Gaspar

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PAULO SERGIO LOPES GASPAR

Trata o presente da contratação da contratação de **Paulo Sergio Lopes Gaspar**, para atuar como instrutor(a) na **CEFe0054 – Palestra Programa Fazenda vai à Escola Fundamental I - DRT-08 - V.**

Diante dos elementos apresentados, das justificativas e escolha do Instrutor constantes dos autos, bem como o atendimento da Resolução PGE nº 55/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea “a”, inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, **DISPENSO** a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0039117687) e Termo de Referência -TR (0039117729).

O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) **Sr(a). Paulo Sergio Lopes Gaspar**, objetivando a prestação de 4 horas-aula de **serviços de instrutor(a) na CEFe0054 – Palestra Programa Fazenda vai à Escola Fundamental I - DRT-08 - V.**

Isto posto, encaminhe-se ao **Núcleo de Compras** para demais providencias.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ADRIANO SOMERA FANTINI

Diretor Técnico do Departamento de Suprimentos e Infraestrutura – DSI



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Somera Fantini**, **Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual**, em 25/09/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0040913808** e o código CRC **BC2A9849**.

Entrega das propostas: a partir de 27/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras
Abertura das propostas: 10/10/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras
Fonte: DOESP e PNCP
PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO
DIRETOR TÉCNICO III

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"– FUNAP, UASG 381101, comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90048/2024, processo SEI-SP 256.00001040/2024-16, Edital nº 61/24, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, devido a necessidade de retificação do edital. A nova Sessão Pública será republicada em data oportuna."
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI 256.00001443/2024-65
Contrato nº 01.0030/24P1443/2024-65
FINALIDADE: Contratação
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO SARJA
Dispositivo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 67.888 de 17 de agosto de 2023, Decreto 68.021 de 11 de outubro de 2023, Decreto 68.220 de 15 de dezembro de 2023, Instrução Normativa (Governo Federal) SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, e, no que couber, Decreto 67.608, de 27 de março de 2023
Contratante: UG: 381101 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP (CNPJ 49.325.434/0001-50)
Contratada: Fênix Comercial Ltda., CNPJ nº 02.402.380/0001-16
Nota de Empenho: 2024NE00687
Valor da contratação: R\$ 31.520,00
Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2024
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias
Prazo de vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias
Parecer – 256.00001443/2024-65 de 29/08/2024

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO - CTA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
Centro de Suprimentos
Extrato do Aditivo
Número do Processo: - 017.00138293/2023-77 - Número do Contrato: - 23673-SAAC-00230-2023
Parecer Jurídico: - CJ/SEFAZ 375/2024, de 20 de setembro de 2024
Modalidade da licitação: - Tomada de Preço
Contratante(s): - 200147 - DEPTO.SUPRIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA
Contratada: - MULTILIXO REMOÇOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto Resumido do Contrato: - COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO PRÉ-DIO SEDE DA SEFAZ-SP
Objeto do Aditivo: - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, SENDO ESTE PARA EXCLUIR OS PARÁGRAFOS SEXTO E SÉTIMO DA “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PAGAMENTOS”.
Vigência: - 25/09/2024 à 01/04/2025
Valor do exercício: (2024) - R\$ 345.600,00
Valor do exercício: (2025) - R\$ 86.400,00
Classificação dos recursos: - 150010001-TESOURO-GERAL
Data Assinatura: - 25/09/2024
Nº do Pregão: - NC No. 38/2023
Extrato do Aditivo
Número do Processo: - 017.00004390/2023-67 (ref. SFP-PRC-2021/22525) - Número do Contrato: - 23673-SAAC-00023-2022
Parecer Jurídico: - CJ/SEFAZ 359/2024, de 13 de setembro de 2024
Modalidade da licitação: - Pregão
Contratante(s): - 200147 - DEPTO.SUPRIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA
Contratada: - FOCCARE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
Objeto Resumido do Contrato: - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, E MONITORAMENTO REMOTO DE ALARMES PERIMETRAIS, CONTROLE DE ACESSO
Objeto do Aditivo: - 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, SENDO ESTE DE ACRESCIMO DO QUANTITATIVO CONTRATADO, EM 9,87% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, A PARTIR DE 01/10/2024, PARA MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, DENTRO LIMITES IMPOSTOS NO ART. 65, INC. I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 8.666/93, C/C O §1º DO MESMO ARTIGO.
Vigência: - 01/10/2024 à 31/03/2027
Valor Total Atualizado do Contrato: - R\$ 7.771.655,70
Valor do exercício: (2024) - R\$ 777.165,57
Valor do exercício: (2025) - R\$ 3.108.662,28
Valor do exercício: (2026) - R\$ 3.108.662,28
Valor do exercício: (2027) - R\$ 777.165,57
Classificação dos recursos: - 150010001-TESOURO-GERAL
Data Assinatura: - 25/09/2024
Nº do Pregão: - NC n.º02/2022
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00200447/2024-38
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP
CONTRATADA: PAULO SERGIO LOPES GASPAR
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PAULO SERGIO LOPES GASPAR, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO054 – PALESTRA PROGRAMA FAZENDA VAI À ESCOLA FUNDAMENTAL I - DRT-08 - V.

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/09/2024.
No uso da competência conferida nos termos da alínea “a”, inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0039117687) e Termo de Referência -TR (0039117729).
O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Paulo Sergio Lopes Gaspar, objetivando a prestação de 4 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO054 – Palestra Programa Fazenda vai à Escola Fundamental I - DRT-08 - V.
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00188837/2024-22
INTERESSADO: INSTITUTO SOCIAL IRIS
CONTRATADO: COMPRA DE VAGAS NO NO 14º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO. DESPACHO DO SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO, DE 26/09/2024.
Diante dos elementos constantes nos autos, (0037854011) e (0037856759), em especial a justificativa da contratação, razo-

abilidade de preços, notória especialização, razão da escolha do fornecedor e Termo de Referência que Aprovo.
Em cumprimento a alínea “a”, inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DECLARO a inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação da INSTITUTO SOCIAL IRIS, tendo por objeto a compra de 32 (um) vagas online e 07 (sete) vagas presenciais no 14º – Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público. SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 90017/2024
PROCESSO SEI: 017.00156793/2024-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNOS MICRO-ONDAS E REFRIGERADORES DOMÉSTICOS.
DECISÃO DO SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 26/09/2024.
HOMOLOGO e ADJUDICO os atos praticados no presente procedimento licitatório, na seguinte formalidade: MAGAZINE G&G LTDA – Vencedora do item 1; e PRIMER SOLUCOES LTDA – Vencedora do item 2.
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 90014/2024
PROCESSO SEI Nº 017.00050349/2024-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS RED HAT ENTERPRISE LINUX - LOTE ÚNICO 2024.
DECISÃO DO SENHOR COORDENADOR DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO, DE 20/09/2024.
HOMOLOGO e ADJUDICO o item do presente certame para a empresa SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 90010/2024
PROCESSO SEI Nº 017.00050681/2024-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E GARANTIA PARA A SOLUÇÃO DE FIREWALL CHECKPOINT.
DECISÃO DO SENHOR COORDENADOR DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO, DE 11/09/2024.
HOMOLOGO e ADJUDICO o item do presente certame para a empresa SECURITY4IT - SOLUCOES DE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.
Extrato do Contrato
Número do Processo: - 017.00187336/2024-29 - Número do Contrato: - 23673-SAAC-00103-2024
Parecer Jurídico: - PAR.REF.6/2023, de 26 de maio de 2023
Modalidade da licitação: - Pregão
Contratante(s): - 200213 - GABINETE DA SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUA
Contratada: - BOMBACAFE COMERCIO DE ALIMENTOS
Objeto Resumido do Contrato: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM EVENTOS DIVERSOS
Vigência: - 25/09/2024 à 26/09/2024
Valor Total Atualizado do Contrato: - R\$ 2.890,00
Valor do exercício: (2024) - R\$ 2.890,00
Classificação dos recursos: - 150010001-TESOURO-GERAL
Data Assinatura: - 24/09/2024
Nº do Pregão: - NC/RP Nº 07/2023
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00200441/2024-61
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP
CONTRATADA: MAGALI DE FÁTIMA PIRES PAES
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MAGALI DE FÁTIMA PIRES PAES, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO054 – PALESTRA PROGRAMA FAZENDA VAI À ESCOLA FUNDAMENTAL I - DRT-08 - V.
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 26/09/2024.
No uso da competência conferida nos termos da alínea “a”, inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0039116767) e Termo de Referência -TR (0039116892).
O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Magali de Fátima Pires Paes, objetivando a prestação de 4 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO054 – Palestra Programa Fazenda vai à Escola Fundamental I - DRT-08 - V.
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00202689/2024-66
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP
CONTRATADA: ISIS MAGALI CANDIDO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ISIS MAGALI CANDIDO, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO051 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA" - DRT-09 -E.E.PROF. MARIA DO C. LELIS.
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 26/09/2024.
No uso da competência conferida nos termos da alínea “a”, inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0039390427) e Termo de Referência -TR (0039390427).
O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Isis Magali Candido, objetivando a prestação de 1,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO051 - Palestra Programa "Fazenda Aberta" - DRT-09 -E.E.Prof. Maria do C. Lelis.
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 90016/2024
PROCESSO SEI Nº 017.00165238/2024-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS.
DECISÃO DO SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 26/09/2024.
HOMOLOGO e ADJUDICO o item do presente certame para a empresa PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA.
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 90016/2024
PROCESSO SEI Nº 017.00165238/2024-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS.

DECISÃO DO SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 26/09/2024.
HOMOLOGO e ADJUDICO o item do presente certame para a empresa PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
Centros Regionais de Administração
Centro Regional de Administração do ABCD
CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ABCD
DESPACHO DA DIRETORA CRA-ABCD N.º 40/2024, do Centro Regional de Administração de ABCD, de 23/09/2024
Processo SEI nº: 017.00210249/2024-82
Aviso de Contratação Direta: 90009/2024
Assunto: Contratação de Serviços de Manutenção e Recarga dos Extintores e Testes Hidrostático em Mangueiras – Comunicação formal de abertura – Publicidade – Dispensa de Licitação Eletrônica Com disputa – Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante: 990073 - Centro Regional de Administração do ABCD
Encontra-se aberta no Centro Regional de Administração do ABCD, Contratação Direta por Dispensa de Licitação com disputa, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado COMPRAS GOV, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de serviço de manutenção e recarga dos extintores e testes hidrostáticos em mangueiras. A realização da sessão ocorrerá no dia 01/10/2024, com início da etapa de lances das 08h:00min até as 14h:00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

xxx
A FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE faz saber que se encontra em aberto o PREGÃO ELETRÔNICO SEADE Nº 009/2024, autos do Processo SEI 270.00000080/2024-35 referente à contratação de serviços de monitoramento e manutenção do sistema Sentricon* de combate a cupins subterrâneos e de solo, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nos prédios da sede da Fundação Seade. O critério de julgamento é de Menor Preço. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico ocorrerá às 10:00 horas do dia 16/10/2024, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. As informações poderão ser obtidas pelos telefones: 3324-7269 e 3324-7237. O edital completo estará disponível nos seguintes endereços: www.seade.gov.br e também no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, por correio eletrônico: licitacoes@seade.gov.br.
xxx

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE
Coordenadoria de Administração
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
CENTRO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS
Extrato de Apostila de Reajuste de Preços
SAA-PRC-2021/13479 - Processo SAA nº 007.00014895/2023-77
Contrato DA nº 07/2022
1. Objeto: Prestação de serviço de instalação de entroncamento digital (E1) para operação do serviço telefônico fixo comutado- STFC
2. Contratante: Secretária de Agricultura e Abastecimento.
3. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
4. Percentual de reajuste de preços aplicado: 3,74%
5. Índice de reajuste de preços utilizado: IPC FIPE
6. Período a que se refere o reajuste de preços: Março/2023 à Março/2024;
7. Período de aplicação do reajuste de preços: 10/03/2024
8. Valor mensal contratado/reajustado: R\$ 4.278,50 (Quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil e cinquenta centavos)
9. Fundamentação legal: Art. 55, III e Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e
Cláusula Sétima do Termo de Contrato DA nº 07/2022.
10.Cópias
Da presente Apostila são extraídas as seguintes cópias:
a) uma para a Contratante;
b) uma para a Contratada.
11.Data da assinatura: 19/09/2024
Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos
Centro de Licitações e Compras
Centro de Apoio à Gestão de Contrato
APTA REGIONAL
Extrato de Nota de Empenho
Processo: 007.00039380/2024-61. Assunto: Aquisição de Óleo Diesel. Licitação: Pregão Eletrônico n. 90034/2024. UGE: 130220 - UASG: 000130220. Nota de Empenho n: 2024NE00180. Valor Total: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais). Contratante: Apta Regional. Contratada: BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA. CNPJ: 00.966.250/0001-80. Classificação Econômica: 33903022. Programa de Trabalho: 20573131948910000. Data de Emissão: 26/09/2024.
Nº do Processo: 007.00050446/2023-92
Interessado: Gabinete da Coordenadoria de Recursos Humanos
Assunto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de creche/berçário e educação infantil
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO E A CONTRATAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRECHE/BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS FILHOS E DEPENDENTES LEGAIS DE FUNCIONÁRIAS/SERVIDORAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP–007.00050446/2023-92.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, localizada na Praça Ramos de Azevedo, 254, Centro – São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Credenciamento de Creches/Berçários e Escolas de Educação Infantil designada pela Portaria Conjunta CRH e CA 140, de 27 de dezembro de 2023 para cuidar da análise da documentação fornecida pelos estabelecimentos comerciais interessados no processo de credenciamento de que trata o objeto deste procedimento.
Ato contínuo, foram abertos os envelopes e, após análise detalhada dos documentos neles contidos, apresentados pelas empresas:
COLEGIO OMEGA LAB LTDA, CNPJ: 52.341.992/0001-14
Os membros da Comissão participantes da sessão entendem que eles estão em conformidade com as condições pré-requisitadas no edital de Credenciamento CA nº 01/2023, estando, portanto, HABILITADAS para atenderem ao requerido. Dada a palavra aos presentes, nenhum reparo ou comentário foi acrescentado. Nada mais restando por ser discutido, foi lavrada

esta ata que, após lida e achada concorde, vai assinada pelos membros da comissão.

Coordenadoria de Recursos Humanos, na data da assinatura.
I – Micheli Soares de Campos, RG nº 25.382.604-4;
II – Andrea Saori Gushiken - RG 20.844.752-0;
III – Paula Falconi Dorado – RG 46.581.000-7;
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Comunicado - Centro de Licitações e Compras
Processo SAA nº 007.00038450/2024-63 - DISPENSA COM DISPUTA IP nº: 90001/2024
A Diretoria Geral do Instituto de Pesca comunica que se encontra aberta no UASG 990160, DISPENSA COM DISPUTA IP 90001/2024, destinado a Aquisição de Ração para Trutas, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 04/10/2024, horário 08:00 horas, no sítio www.gov.br/compras. Informações para consulta do edital no Centro de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 5067-0300 ou pelo e-mail suprimentosagricultura@sp.gov.br
Comunicado - Centro de Licitações e Compras
AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA REGIONAL
Processo SAA nº 007.00043178/2024-33 - Pregão Eletrônico SAA nº: 90039/2024
O Diretor Técnico da Apta Regional comunica que se encontra aberta na APTA REGIONAL, PREGÃO ELETRÔNICO 90039/2024, destinado a aquisição de ÓLEO DIESEL, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 11/10/2024, horário 09:00 horas, no sítio www.gov.br/compras. Informações para aquisição/consulta do edital no Centro de Atividades Administrativas, pelo telefone (19) 3743-3749 ou pelo e-mail mgurrero@sp.gov.br

Centro de Gestão de Registro de Preços
Nº do Processo: 007.000121762024-01
Interessado: Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Assunto: Registro de Preços para eventual contratação de material de consumo para atender a Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SAA e os demais órgãos participantes, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
Despacho da Autoridade competente de 25 de setembro de 2024.

À vista dos documentos anexados aos autos em epígrafe, notadamente o precedente parecer da Pregoeira que cumpriu seu dever funcional de zelar pela legalidade, eficiência, moralidade, economicidade, probidade, razoabilidade e outros valores prestigiados pelo sistema normativo, e levando em conta os elementos que instruem estes autos, especialmente na Ata de Julgamento e Classificação da Proposta, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico COADM nº 90003/2024 – para Registro de Preços para eventual contratação de material de consumo para atender a Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SAA e os demais órgãos participantes, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, RATIFICANDO todas as decisões da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, constantes dos autos.

GRUPO 6 Pilhas
ITEM - QUANT. - OBJETO - EMPRESA VENCEDORA - Valor R\$ Unit. - Valor R\$ Total
9 - 3.480 - Pilha AAA - Bruna Bezerra da Silva Eletrônica CNPJ: 17.055.604/0001-38 - R\$ 2,77 - R\$ 9.639,60
10 - 2.090 - Pilha AA - R\$ 2,99 - R\$ 6.249,10
- Total - R\$ 15.888,70
Registre-se a presente decisão, procedendo-se em seguida a homologação e a comunicação da mesma aos respectivos interessados, em conformidade com o previsto no competente Edital de Licitação, com a conseqüente retomada do procedimento licitatório em seu curso normal, até o final.
CENTRO DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SEI: 007.00012176/2024-01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COADM n.º 90003/2024
A Secretaria de Agricultura, por intermédio da Coordenadoria de Administração, vem informar o cancelamento da homologação da empresa vencedora Cristiane Aparecida Alves - CNPJ: 23.390.187/0001-82, pregão Eletrônica COADM nº 90003/2024, objeto Registro de Preços para eventual contratação de material de consumo para atender a Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SAA e os demais órgãos participantes, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, homologado em 10/09/2024.
O cancelamento se fez necessário para a retomada de fase do Grupo 6 pilhas.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONTRATANTE (UASG) – 470102 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DA Nº 90008/2024
PROCESSO SEDPCD Nº 014.00000317/2024-81
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de malas e mochilas, para alunos da rede de ensino que participarão do evento “Paralimpíadas Escolares 2024”
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2024 – 09:30h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇOMODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/>.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Administração
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- CNPJ: 46.384.111/0178-91.
CONTRATADA: RV SPORTS ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.931.500/0001-61
OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) garrafas plásticas para os participantes do Ouro Estadual na Olimpíada de Matemática do Estado de São Paulo-OMASP 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.368.0800.6169.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
DATA DO SERVIÇO: 27 de setembro de 2024.

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 90026/COPED/2024
Processo Administrativo nº 015.00492164/2024-69
UASG 080356
Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria Pedagógica - COPED, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,